



Deliberação Consema 22/2007

De 29 de agosto de 2007.

30ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos.

A Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, em sua 30ª Reunião Ordinária, usando da competência que lhe foi atribuída pela Deliberação Consema 01/1999, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “**Ampliação da Produção de Biodiesel e Solventes**”, de responsabilidade da Biocapital Consultoria Empresarial e Participações Ltda., no município de Charqueada, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 310/2007 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.545/2007), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF